



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

TERMO

4º TERMO PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/SOPH/RO/2014

4º TERMO PRORROGAÇÃO CELEBRADO ENTRE A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH** E A EMPRESA **IMUNIZADORA COMBATE LTDA - ME**.

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, empresa pública estadual, com regime jurídico privado, criada pela Lei Estadual nº 729/93, inscrita no CNPJ sob nº 02.278.152/0001-86, com sede na Rua Terminal dos Milagres, nº 400, Bairro Balsa, em Porto Velho, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr. FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 358.698.82 SSP/CE e do CPF nº: 228.955.073-68, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **IMUNIZADORA COMBATE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.529.101/0001-01, com sede na Avenida Abunã, nº 1784, Bairro São João Bosco, Porto Velho - RO, CEP nº 76.803-750, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo senhor **MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 668.954 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 520.294.502-78, com domicílio na Avenida Abunã, nº 1784, Bairro São João Bosco, Porto Velho - RO, CEP nº 76.803-750, resolvem celebrar o presente **termo de PRORROGAÇÃO**, realizado mediante prestação dos **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA SOPH, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, autorizados pelo Processo Administrativo 202/SOPH/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/SOPH/2014, de 14 de março de 2014, submetendo-se, os **CONTRATANTES** aos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 tendo este ato por finalidade o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Renova-se o prazo de vigência contratual, expresso na Cláusula Quarta, por mais 12 (DOZE MESES), iniciando a nova vigência em **30/05/2018**, encerrando-se em **30/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste Termo de Prorrogação permanece nos moldes previstos e estimados da Cláusula Sexta do Contrato nº 008/2014 e seus respectivos subitens, sem qualquer acréscimo e ou redução.

Todas as demais cláusulas do contrato principal permanecem inalteradas, e em pleno vigor. E por estarem de pleno acordo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 30 de maio de 2018.

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO
DE RONDÔNIA – SOPH**

IMUNIZADORA COMBATE LTDA - ME

MARCOS MOURÃO FIGUEIREDO

REPRESENTANTE LEGAL

FERNANDO FERNANDES

Assessor Jurídico de Contratos e Licitações

OAB/RO – 4868

Testemunha 1

RG: _____

CPF: _____

Testemunha 2

RG: _____

CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERNANDES, Assessor(a)**, em 23/05/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Cavalcanti Lacerda Noack, Chefe de Divisão**, em 23/05/2018, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALAIDE CORRÊA LIMA, Fiscal de Contrato**, em 23/05/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS MOURAO FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 23/05/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA, Presidente**, em 25/05/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779527** e o código CRC **63A3EAAE**.



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

Origem: Processo Administrativo nº 202/2013

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH.

CONTRATADA: IMUNIZADORA COMBATE LTDA - ME

OBJETO: Contratação empresa especializada em prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e a limpeza e higienização de reservatórios de água nas dependências da soph, com fornecimentos de mão-de-obra e materiais, para atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

VALOR GLOBAL: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 64.794,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais).

PRAZO: Prorrogação por 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

Francisco Leudo Buriti de Sousa

Diretor-Presidente da SOPH



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA, Presidente**, em 04/06/2018, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858530** e o código CRC **8043948F**.

